



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.07.04.05, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa para fornecimento de internet via cabo, conexão IP compartilhado a velocidade de 30 MB para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE.

O valor da execução importa no valor de R\$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 04 de julho de 2018.

Meirilene Lira Frota

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenadora de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.07.04.05, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de internet via cabo, conexão IP compartilhado a velocidade de 30 MB para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE.

Massapê/CE, 05 de julho de 2018.

Meirilene Lira Frota

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.07.04.05

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet via cabo, conexão IP compartilhado a velocidade de 30 MB para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE

CONTRATADA: M R REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.414.896/0001-02.

VALOR MENSAL: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Massapê/CE, 05 de julho de 2018.

Meirilene Lira Frota

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.07.04.05**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de internet via cabo, conexão IP compartilhado a velocidade de 30 MB para acesso a rede mundial de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE foi afixado no dia 05 de julho de 2018, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 05 de julho de 2018.

Meirilene Lira Frota

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer